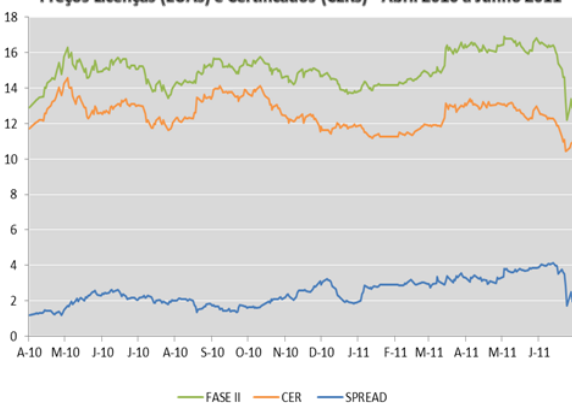


## Mercados de CO<sub>2</sub>

Preços Licenças (EUAs) e Certificados (CERs) -Abril 2010 a Junho 2011



— FASE II — CER — SPREAD

valores em €	30-Jun	MoM	%
EUA Spot	13,38	-3,57	-21,06%
Fut 2011	13,52	-3,72	-21,58%
Fut 2012	14,18	-3,84	-21,31%
Fut 2013	15,24	-4,21	-21,65%
CERs Spot	11,08	-1,97	-15,10%

	30-Jun	%
UK Gas (NBP p/th)	57,29	-2,40%
Carvão (API2 USD/t)	121,00	0,83%
Brent (USD/barrel)	111,81	-3,97%
Crude (USD/barrel)	94,92	-7,21%
German Baseload	57,05	-5,47%

### Carbono cai 21% em Junho

O preço spot das licenças de emissão terminou o mês de Junho a €13,38 aproximadamente menos 21% do que o fecho a €16,95, no final do mês anterior. Esta quebra representou a pior *performance* deste mercado desde Janeiro de 2009. Os volumes no mercado de futuros bateram todos os recordes, tendo-se transaccionado mais de 654 milhões de licenças ao longo do mês. O mercado Spot, pelo contrário, registou volumes mínimos, sendo que aqui as razões resultam da dificuldade actual de, face às enormes “barreiras” de segurança, ser praticamente impossível transferir licenças para as bolsas, em particular a bolsa Bluenext. (cont.pág.2)

### É preciso deixar de vez o “modo” de *Carbon Speed Dating*

Em cada nova reunião da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), os delegados entram com uma missão/ ambição renovada para fazer avançar o processo negocial que é, de facto, feito de pequenos passos. Tendo como principal ponto de referência a COP de Cancún, e a posterior ronda negocial de Banguedoque, foi chegado o momento da reunião anual dos órgãos subsidiários que teve lugar em Bona de 7 a 17 de Junho. (cont. págs.2 e 3)

## Análise da proposta de Revisão da Directiva de Tributação de Energia

No passado dia 15 de Abril de 2011 a Comissão Europeia apresentou uma proposta (na forma do documento COM/2011/169/final) para a revisão da Directiva 2003/96/CE de 27 de Outubro de 2003, que reestrutura o quadro comunitário de tributação dos produtos energéticos e da electricidade (a seguir designada “Directiva da Tributação da Energia” ou “DTE”).

De modo a que esta tributação reflectisse os objectivos da União Europeia (UE), em matéria de energia e alterações climáticas, a mesma foi revista com os seguintes objectivos em mente:

- 1, Assegurar um tratamento coerente das fontes de energia garantindo a igualdade entre consumidores independentemente da fonte utilizada;
- 2, Oferecer um quadro adaptado para a tributação das energias renováveis, e;
- 3, Proporcionar um enquadramento da tributação das emissões de CO<sub>2</sub>, com base no estabelecido pela Directiva 2003/87/CE (a seguir designado CELE [Comércio Europeu de Licenças de Emissão]), evitando sobreposições entre ambas.

(cont. págs. 3 e 4)

## Mercados de CO<sub>2</sub> (cont.)

Existem razões fundamentais válidas que explicam a forte correcção nos mercados de emissão, a saber:

- O agudizar da crise da dívida nos países periféricos veio levantar questões de crescimento económico e de produção industrial em toda a UE. As quedas de 5,5% no preço da electricidade na Alemanha, de mais de 7% no crude e de 2,4% no gás resultam destas preocupações;
- A apresentação da proposta oficial da nova directiva de eficiência energética da Comissão Europeia que representará a médio prazo uma redução substancial das emissões dos estados membros;
- O Anúncio da Comissão Europeia de que irá transferir 300 milhões de licenças da reserva de novos *entrances* para o Banco Europeu de Investimento para venda, ainda este ano;
- Anuncio do governo Grego de que irá começar a leiloar licenças de emissão como forma de pagamento da sua dívida soberana.

Todos estes factos representam na prática um aumento da oferta e diminuição da procura esperada de licenças de carbono. A sustentada subida dos preços do carbono, que chegou no início de Maio a superar os 25%, e que resultou da informação de que as empresas alemãs iriam começar a comprar licenças após a Alemanha anunciar o abandono da energia nuclear num prazo de 10 anos, foi no mês de Junho totalmente anulada.

Francisco Rosado  
Director-Geral  
[frosado@ecotrade.pt](mailto:frosado@ecotrade.pt)

## É preciso deixar de vez o “modo” de *Carbon Speed Dating* (cont.)

Os negociadores reuniram em Bona em torno dos seguintes objectivos gerais:

- Clarificar a arquitectura do futuro regime internacional de combate às alterações climáticas;

- Desenhar as instituições relacionadas com financiamento, tecnologia e adaptação, acordadas em Cancun, que permitirão aos países em desenvolvimento construir o seu futuro numa base mais sustentável ao mesmo tempo que se adaptam aos impactes das alterações climáticas.

A reunião de Bona foi uma reunião um pouco mais técnica, quer ao nível político quer ao nível processual. De acordo com o balanço final, Christina Figueras, a Secretária Geral da CQNUAC, considera que houve “avanços claros em áreas-chave e que foram identificadas áreas em que a liderança política ao mais alto nível será necessária”.

A questão dos futuros compromissos de redução dos países desenvolvidos, vulgo “números” teve um papel central nesta sessão negocial, destacando-se o facto de ser preciso criar as ligações necessárias entre política de mitigação no quadro do Protocolo de Quioto, e política de mitigação no quadro da Convenção. Parece também que o protocolo de Quioto não está definitivamente “morto” e que, apesar da oposição de algumas das partes mais importantes neste processo, a possibilidade de uma situação intermédia que passe pela extensão do período de cumprimento para além de 2012 não está excluída. Houve ainda progresso em relação ao “Comité de Adaptação”, no que diz respeito à estrutura de governo e a sua composição e papel específico, pelo que este Comité poderá vir a ficar totalmente operacional em Durban.

Para o centro e rede de tecnologia que visam a promoção e cooperação internacional em torno das tecnologias limpas, o secretariado da CQNAUC vai tomar nota dos *stakeholders* interessados em participar. Relativamente às necessidades de financiamento de longo prazo, associadas às alterações climáticas, de notar que haverá uma reunião do “Green Climate Fund transitional committee”, durante o mês de Julho no Japão.

Por último, mas não menos importantes, decorreram em Bona duas *workshops*. Uma sobre “*Quantified economy-wide emission reduction targets by developed country Parties to the Convention: assumptions, conditions and comparison of the level of emission reduction efforts*” e outra sobre “*Nationally Appropriate Mitigation Actions - NAMAs*”.

Em Outubro, no Panamá, decorrerão as sessões do AWG de onde se espera que de uma forma geral a Agenda e o nível de ambição política para a próxima COP em Durban saiam reforçadas ao mais alto nível, uma vez que os ecos da reunião ministerial que decorreu em Berlim a 3 e 4 de Julho não foram muito promissores.

## É preciso deixar de vez o “modo” de *Carbon Speed Dating* (cont.)

O planeta Terra não pode esperar. De acordo com a Agência Internacional de Energia, no ano de 2010, “as emissões resultantes da produção de energia ao nível global atingiram níveis recorde” e de acordo com o laboratório norte-americano Mauna Loa - uma instituição-chave de monitorização científica das alterações climáticas ao nível global – “a concentração de dióxido de carbono voltou a atingir um novo máximo histórico em Maio de 2011, chegando às 395 partes por milhão”.

Chega de “carbon speed dating”. É preciso que as partes cheguem a um acordo duradouro.

**Nota:** Carbon Speed Dating é um nome baseado num evento organizado pelo *Stop Climate Chaos* que decorreu no *Westminster Central Hall*, Londres, em 2006.

Renato Roldão  
Chief Representative Officer  
[rroldao@ecoprogresso.pt](mailto:rroldao@ecoprogresso.pt)

## Análise da proposta de Revisão da Directiva de Tributação de Energia (cont.)

Apresenta-se uma síntese das alterações apresentadas nesta proposta de revisão da DTE:

- Adicionalmente à já existente tributação geral ao consumo de combustível, acrescentar-se uma tributação relacionada com as emissões de CO<sub>2</sub>

- Isenção da tributação relacionada com o CO<sub>2</sub> nas instalações abrangidas pelo CELE;
- Rever os níveis mínimos de tributação assegurando que reflectam as emissões de CO<sub>2</sub> e o valor calorífico líquido de forma coerente. Haverá uma monitorização quinzenal devendo ser feita pela primeira vez até final de 2015;
- Suprimir a possibilidade de distinção entre utilização comercial e não comercial do gasóleo;
- Isenção da taxa sobre a energia eléctrica da rede terrestre fornecida a navios por um período de oito anos;
- Prever crédito fiscal, na tributação relacionada com o CO<sub>2</sub>, para instalações pertencentes a sectores/subsectores considerados expostos a risco significativo de fuga de carbono;
- Alterar a tributação para trabalhos agrícolas, hortícolas ou piscícolas e na silvicultura onde só deverão ser aplicáveis isenções à tributação relacionada com o CO<sub>2</sub> na medida em que tal for necessário para evitar o risco de fuga de carbono;
- Portugal pode aplicar nas regiões autónomas, níveis de tributação inferiores aos mínimos previstos.

Com o intuito de analisar as principais diferenças entre a tributação de 2003, e a sua revisão, reconstruíram-se os quadros de tributação mínima de maneira a apresentarem a mesma unidade funcional (€/GJ), de forma a garantir a comparabilidade.

O Quadro A reflecte a intenção da Comissão de garantir a igualdade de condições entre consumidores de energia, independentemente da fonte utilizada. Como se pode ver, a longo prazo, as tributações são homogéneas (cerca de 11 €/GJ), o que significa que os utilizadores de GPL e Gás Natural como carburante, serão os mais afectados (com subidas de 110% e 312% respectivamente) na sua tributação.

**Quadro A – Quadro comparativo dos níveis mínimos de tributação aplicáveis aos carburantes.**

Quadro A	€/GJ	€/GJ	€/GJ	€/GJ	€/GJ
	2003	Tributação relacionada com CO <sub>2</sub>	Tributação geral do consumo de energia	Tributação geral do consumo de energia	Tributação geral do consumo de energia
		A partir de 2013	A partir de 2013	A partir de 2015	A partir de 2018
Gasolina sem chumbo	10,72	1,38	9,60	9,60	9,60
Gasóleo	9,15	1,48	8,20	8,80	9,60
Querosene	9,19	1,44	8,60	9,20	9,60
GPL	5,17	1,26	1,50	5,50	9,60
Gás Natural	2,60	1,12	1,50	5,50	9,60

## Análise da proposta de Revisão da Directiva de Tributação de Energia (cont.)

Os sectores industriais e do Comércio abrangidos pelo Quadro B que não integram o CELE sofrerão aumentos nas suas tributações, sendo que, o maior aumento se verificará para os utilizadores de gás natural cuja tributação subirá cerca de 320%. Já as **indústrias e comércios que operam no CELE** vão ver a sua tributação reduzir, visto estarem **isentos** do pagamento da tributação especificamente relacionada com o CO<sub>2</sub>\*.

**Quadro B** – Quadro comparativo dos níveis mínimos de tributação aplicáveis aos carburantes utilizados nas seguintes indústrias e comércios: Trabalhos agrícolas, hortícolas ou piscícolas e no domínio da silvicultura; Motores fixos; Equipamento e maquinaria utilizados na construção, na engenharia civil e nas obras públicas; Veículos destinados a serem utilizados fora das vias públicas ou que não tenham recebido autorização para serem principalmente utilizados na via pública.

Quadro B	€/GJ	€/GJ	€/GJ
	2003	Tributação relacionada com CO <sub>2</sub> *	Tributação geral do consumo de energia
		A partir de 2013	A partir de 2013
Gasóleo	0,58	1,48	0,15
Querosene	0,58	1,44	0,15
GPL	1,27	1,26	0,15
Gás Natural	0,30	1,12	0,15

As instalações que utilizam os combustíveis do Quadro C para aquecimento, e que não integram o CELE, sofrerão aumentos na tributação dos mesmos, sendo o maior para as que utilizam carvão e coque, cuja tributação subirá cerca de 1360%. Já as instalações que se enquadram no CELE vão ver a sua tributação variar, visto estarem isentos do pagamento da tributação especificamente relacionada com o CO<sub>2</sub>\*. Instalações que operem a querosene e GPL irão ver a sua tributação a aumentar; as que utilizam gás natural, carvão e coque manter; e as que utilizam gasóleo e fuelóleo pesado diminuir.

**Quadro C** – Quadro comparativo dos níveis mínimos de tributação aplicáveis aos combustíveis para aquecimento.

Quadro C	€/GJ	€/GJ	€/GJ
	2003	Tributação relacionada com CO <sub>2</sub> *	Tributação geral do consumo de energia
		A partir de 2013	A partir de 2013
Gasóleo	0,58	1,48	0,15
Fuelóleo pesado	0,42	1,55	0,15
Querosene	0,00	1,44	0,15
GPL	0,00	1,26	0,15
Gás Natural	0,15	1,12	0,15
Carvão e Coque	0,15	2,04	0,15

**Quadro D** – Quadro comparativo dos níveis mínimos de tributação aplicáveis à electricidade.

Quadro D	€/GJ	€/GJ
	2003	A partir de 2013
Electricidade	0,14	0,15

Nos últimos anos, a política Europeia tem-se mostrado empenhada e consistente na luta pela diminuição das emissões de CO<sub>2</sub>, e pela utilização mais eficiente das diferentes fontes de energia. Esta proposta de revisão da Directiva é, sem dúvida, um reflexo desse esforço e um passo em frente nessa luta.

Com esta proposta de revisão da Directiva, a Comissão vem colocar uma forte pressão para a redução do consumo/utilização mais eficaz de combustível, em especial nas empresas que não se encontram abrangidas pelo CELE.

Prevê-se então um esforço bastante significativo em 2013 no combate às emissões de CO<sub>2</sub> nas:

- Empresas abrangidas pelo CELE que já terão de cumprir com as exigências impostas pelo pós-2012, e nas;
- Empresas não abrangidas pelo CELE que estarão cobertas pela nova tributação dos produtos energéticos.

Virgílio Figueiredo

Estagiário

[vfigueiredo@ecoprogresso.pt](mailto:vfigueiredo@ecoprogresso.pt)

## Compromisso: Contabilizar. Evitar. Reduzir. Comunicar. Desmistificar.

A toda a hora consumimos algo com impacto no clima. O novo *smartphone*, os *yogurtes* que estão no frigorífico, o café indispensável, o detergente da máquina, aquele vestido novo... e mesmo se pensarmos nos serviços que usamos: a estadia no *ecoresort* que tanto planeámos, a viagem de negócios ou as compras que fizemos *online*; a todos corresponde uma determinada emissão de gases com efeito de estufa (GEE) durante a fase de desenvolvimento, produção, transporte, armazenagem, uso e no seu destino final.

A Pegada de Carbono de Produtos é a **contabilização** do carbono acumulado durante todas estas etapas. Só analisando todas as fases se pode conhecer e monitorizar o impacto carbónico de um bem, produto ou serviço e, por isso, a abordagem de ciclo de vida é a mais capaz de identificar as fases com maior impacto e de detectar os efeitos de uma eventual alteração nessa complexa cadeia de eventos: uma mudança de fornecedor, de combustível, ou de comportamentos dos consumidores, representará na realidade uma melhoria efectiva ou não no desempenho carbónico do produto.

Contudo, conhecer a pegada de carbono não se pode limitar a comunicar um valor global das emissões. Há diferenças substanciais consoante a fase da cadeia de valor a que nos referimos. E quantificar cada uma das fases pelas quais um produto passa é fundamental, se queremos efectivamente fazer comparações e ter uma base de acção representativa. Alguns produtos apresentam uma pegada maior durante a fase de produção (como o faqueiro, que dura gerações), outros durante a sua utilização (como os equipamentos electrónicos), outros no destino final (como as embalagens), e alguns mesmo, armazenam carbono (como o caso dos móveis).

Por outro lado, uma análise mais profunda permite **desmistificar** algumas ideias pré-concebidas: por exemplo, o crescimento de certos tipos de flores no clima africano acaba por ter um impacto inferior, quando comparado com o crescimento em estufas na Europa, mesmo incluindo a viagem necessária ou, olhando para toda a cadeia de ciclo de vida de um pacote de batatas fritas, pode à primeira vista pensar-se que é no transporte que se encontram as emissões mais significativas, (as conhecidas *food miles*), contudo, só representam 10% do total (<http://www.carbon-label.com/the-label/mythbusting>)

Um desenvolvimento de baixo carbono implica uma eficiência máxima em todas as etapas da cadeia que levam até nós os produtos que consumimos.

Segundo a Agência Internacional de Energia, ao ritmo das emissões verificadas nos últimos anos, especialmente o último (com um record de 30,6 Gt CO<sub>2</sub>, 5% acima do último atingido em 2008), o limite máximo de emissões consideradas “seguras” pelos cientistas (de 32 mil milhões de toneladas de carbono até 2020), poderá vir a ser ultrapassado muito antes do previsto. Com as negociações internacionais para decidir um novo tratado comum para o clima em estado de dormência, só contando com a pressão dos consumidores e a proactividade e convicção das redes empresariais se catalisará um futuro menos exposto aos fenómenos climáticos.

Por isto, saber quanto representam as diferentes fases naquele “valor mágico” e o que é feito para reduzi-lo é tão importante. Só assim é possível direccionar a intervenção para as melhores oportunidades para **evitar e/ou reduzir** o impacto bem como conduzir o consumidor a comportamentos cada vez mais conscientes.

Desde sempre que a Ecoprogresso desenvolve estratégias para a gestão de carbono de produtos, eventos e serviços numa lógica de intervenção em toda a cadeia de valor. Ao mesmo tempo, observa atentamente o que tem vindo a ser desenvolvido: tanto ao nível das metodologias de contabilização como na **comunicação** dos resultados obtidos.

Ao nível da contabilização da pegada específica, para produtos, aguarda-se impientemente pela norma ISO 14067, prevista para o ano de 2012, que irá harmonizar todas as regras. Entretanto, existem já diversas metodologias desenvolvidas.

A Ecoprogresso tem ainda vindo a observar atentamente o panorama da rotulagem de carbono. Uma panóplia de rótulos variados, propostas para todos os gostos e feitios. Em busca de uma mensagem forte, dizem muito e deixam por dizer muita coisa.


A rotulagem de carbono tem de facto provocado debates controversos, na medida que ainda não existem regras harmonizadas para compararmos o impacto no clima. O resultado depende muitas vezes do que se está a perguntar, tornando-se confuso para o consumidor. Por isso, é essencial que um rótulo de carbono seja: relevante no apoio à decisão, credível, consistente, perceptível e comparável. Para isso, a quantificação da pegada é importante pois constitui uma base da comunicação fundamental, mas a garantia que os produtos estão a reduzir o seu impacto será determinante para encorajar hábitos de consumo mais conscientes.

## Compromisso: Contabilizar. Evitar. Reduzir. Comunicar. Desmistificar. (cont.)

O primeiro rótulo de carbono a surgir foi desenvolvido em 2006 pelo Carbontrust, uma entidade britânica sem fins lucrativos, destacando-se não só por apresentar o valor que corresponde ao impacte climático mas também porque vai mais além assegurando um **compromisso** de redução na cadeia de valor, colocando os produtos que o exibem num patamar de qualidade superior. Esta credencial tem perdurado até hoje, e é suportada por um sistema de acreditação exigente.

Hoje em dia a “Carbon-Label” (<http://www.carbon-label.com/the-label/mythbusting>) do Carbontrust constitui-se como “A” referência internacional, cuja experiência está a ser replicada por todo o mundo. Só no Reino Unido, em 2010, 9 em cada 10 famílias compraram pelo menos um produto com a Carbon-Label. Actualmente, variados produtos como: mel, pão, batatas fritas, lâmpadas, pacotes de açúcar, pavimentos, revistas, laranjas, leite, ferros de engomar, máquinas de secar mãos; todos podem exibir o seu compromisso de preocupação com o clima. Por trás estão marcas conceituadas como a Levi Strauss, Continental Clothing, PepsiCo, Kingsmill, Tate & Lyle, Dyson, a Tesco, Walkers.

A Ecoprogresso congratula-se por disponibilizar aos seus clientes mais uma oportunidade de diferenciação dos seus produtos através do apoio na obtenção deste rótulo de baixo carbono, já a partir de Setembro!

<p><b>working with the Carbon Trust</b></p>  <p><b>650g CO2 per garment</b></p>	<p>The carbon footprint of this product is <b>650g</b>. This is the total carbon dioxide (CO2) and other greenhouse gases emitted from the raw materials, production and transport to the UK</p>
<p><b>We have committed to reduce this carbon footprint</b></p>	<p>This compares to the carbon footprint of an identical product manufactured without the use of renewable electricity which is <b>6.5kg</b> per garment</p>

Ana Martins  
Coordenadora  
[amartins@ecoprogresso.pt](mailto:amartins@ecoprogresso.pt)

## Cannes 2011

O Festival de Publicidade de Cannes, que decorreu este ano entre os dias 19 e 25 de Junho, é o mais importante festival internacional no mundo da publicidade. Em 2009, Portugal conseguiu o melhor desempenho de sempre. Em 2010 arrecadou 4 leões e este ano os participantes portugueses trouxeram para casa 5 leões, o mais cobiçado troféu de toda a indústria criativa.

Os temas das alterações climáticas, energia e da protecção do ambiente e biodiversidade continuam a ter algum protagonismo neste festival, embora este ano as campanhas no âmbito da responsabilidade social e sensibilização pública tenham estado em destaque. Exemplo disso foi uma das campanhas portuguesas premiada com Leão de Ouro, da Agência Fuel, que criou uma campanha que comemora os 30 anos da Amnistia Internacional em Portugal.



Mas nas várias categorias a concurso deitamos um olhar a alguns anúncios e anunciantes:

A Leo Burnett Moscovo foi premiada na categoria de “Direct Lions” com a campanha “Photoshooting” para a WWF que alerta para a extinção do tigre da Sibéria. (<http://www.canneslions.com/work/direct/entry.cfm?entryid=26222&award=99>)



A Scholz&Friends Berlim arrecadou o leão de ouro na categoria de imprensa com uma campanha para a Bund chamada “Gorilla”, “Brown Bear” e “Grey Seal” que alerta também para as espécies em extinção. (<http://www.canneslions.com/work/press/entry.cfm?entryid=4775&award=2>)

A Jung von Matt Hamburg criou para a WWF a campanha “Save as WWF” e ganhou um leão de prata na categoria “Direct Lions”. Desenvolveu o primeiro arquivo verde do mundo num alerta único para a impressão desnecessária (<http://www.canneslions.com/work/direct/entry.cfm?entryid=1934&award=4>)

## Cannes 2011 (cont.)

A Leo Burnett Hong Kong ganhou vários leões com a campanha “Flood”, “Melt” e “Drought” para a Greenpeace que alerta para o acelerar do aquecimento global devido à quantidade de carros em circulação. (<http://www.canneslions.com/work/press/entry.cfm?entryid=21724&award=3>)



A DDB Paris ganhou um leão na categoria “Promo&Activation Lions” com a campanha “A new warrior”, também para a Greenpeace, que constou de uma angariação de fundos para a construção do novo barco sendo que cada pessoa que participasse se tornaria “owner” e contribuiria para as diversas causas em que a Greenpeace se envolve para “salvar o planeta”. Obtiveram milhares de proprietários. (<http://www.canneslions.com/work/promo/entry.cfm?entryid=25633&award=3>)

A DDB China criou para a China Environmental Protection Foundation uma campanha de sensibilização em relação à utilização de “chopsticks”. Esta organização alertou para o facto de todos os anos os chineses utilizarem 45 mil milhões de “chopsticks” descartáveis, o que equivale a cerca de 25 milhões de árvores e 200 m2 de área de floresta destruída. (<http://www.canneslions.com/work/promo/entry.cfm?entryid=25054&award=4>)

Para mais pormenores sobre as campanhas ver: <http://www.canneslions.com/work/>

Maria João Ramos  
Comunicação  
[mramos@ecoprogresso.pt](mailto:mramos@ecoprogresso.pt)

### Destaque carbonfree:

SAP Conference Day Mobilidade Empresarial - A sua empresa em qualquer lugar – na Fundação Champalimaud

### Código de ética carbonfree:

O carbonfree selecciona projectos que garantem uma **efectiva redução de carbono da atmosfera**. Os nossos requisitos para a selecção de créditos estão em linha com o definido pelo International Carbon Reduction and Offset Alliance (ICROA):

**Adicionais** - o projecto não existiria caso não houvesse o retorno dos créditos de carbono. Por outro lado essa redução não estava já planeada nas políticas existentes;

**Mensuráveis** – a quantidade reduzida de emissões é determinada de acordo com métodos adoptados internacionalmente;

**Permanentes** – as reduções de emissões (ou sequestro no caso de projectos florestais) é irreversível. Para projectos de florestação tem de ser demonstrado que a floresta sobrevive pelo menos 30 anos.

**Verificáveis** – todos os projectos apoiados pelo carbonfree são monitorizados e verificados por uma entidade independente que certifica de acordo com os requisitos locais e específicos do sector em causa;

**Contribuição para o desenvolvimento local** – são seleccionados créditos de projectos que, preferencialmente, promovem o desenvolvimento sustentável nas comunidades locais. Isto pode ser feito, por exemplo, através da melhoria da biodiversidade local, criação de empregos, assegurar acesso a energia, melhorar as condições de vida e de saúde.

**NOTA: Os textos desta newsletter não foram escritos de acordo com o novo acordo ortográfico.**

A Ecoprogresso é uma empresa:



Para mais informações contacte:

Maria João Ramos | Departamento de Comunicação  
[mramos@ecoprogresso.pt](mailto:mramos@ecoprogresso.pt)  
T +351 217 981 210



Para Trading de Licenças contacte:

Francisco Rosado | Departamento de Trading  
[frosado@ecotrade.pt](mailto:frosado@ecotrade.pt)  
T +351 217 981 212